

# **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC**

**Criado pela Lei Municipal N° 1835 de 19 de novembro de 1998**

**Alterado pela Lei Municipal N° 2.805 de 13 de agosto de 2009**

**Alterado pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de junho de 2012**

## **Resolução COMASC N° 040/2016**

Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Trabalho e Plano de Ação  
da ILPI Vila Feliz.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2016, conforme a Ata N° 365:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho e Plano de Ação da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”, referente à Subvenção Municipal para o ano de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de dezembro de 2016.

Rosa Augusta Kister Ambrosim  
Presidente do COMASC